

QUADRO XI

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA DO ÓRGÃO DISCRIMINADA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
15-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO				
NCZ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			5.369.900.177
03.07	ADMINISTRACAO			5.369.900.177
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			5.068.346.377
03.07.021.2.191	COORD. E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA	239.896.806	400.850	
03.07.021.2.694	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	338.600	18.225	
03.07.021.2.695	MANUTENCAO DE PROPRIOS	13.676.800	3.000	
03.07.021.2.760	PROCESSAMENTO DE DADOS	866.500	1.070	
03.07.021.8.195	ATIVIDADES DO DAE	2.624.070.069	2.189.066.477	
03.07.025	EDIFICACOES PUBLICAS			30.555.850
03.07.025.1.106	REFORMA E AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE		583.050	
03.07.025.1.210	OBRAS DO PARQUE VILLA LOBOS		296.600.000	
03.07.025.7.111	PROJETOS DO DAE		4.372.800	
05	COMUNICACOES			6.000
05.22	TELECOMUNICACOES			6.000
05.22.134	TELEFONIA			6.000
05.22.134.7.109	PROJETOS DO DAE	3.000	3.000	
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			530.151.675
09.51	ENERGIA ELETRICA			43.743.000
09.51.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			9.000
09.51.035.7.112	PROJETOS DO DAE-CIA PAUL. DE FORCA E LUZ		3.000	
09.51.035.7.113	PROJETOS DO DAE-CESP		3.000	
09.51.035.7.114	PROJETOS DO DAE-ELETRIPAULO		3.000	
09.51.268	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			43.728.000
09.51.268.7.116	PROJETOS DO DAE		43.728.000	
09.51.269	ELETRIFICACAO RURAL			6.000
09.51.269.7.117	PROJETOS DO DAE	3.000	3.000	
09.52	PETROLEO			165.000.000
09.52.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			165.000.000
09.52.035.7.235	SUBSCRICAO DE ACOES DA COMGAS		165.000.000	
09.54	RECURSOS HIDRICOS			321.408.675
09.54.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS			280.960.625
09.54.296.7.119	PROJETOS DO DAE	6.000	280.954.625	
09.54.297	REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA			40.448.050
09.54.297.7.120	PROJETOS DO DAE		40.448.050	
10	HABITACAO E URBANISMO			89.553.375
10.60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			89.553.375
10.60.328	PARQUES E JARDINS			89.553.375
10.60.328.7.267	PROJETOS DO DAE		65.481.300	
10.60.328.8.502	ATIVIDADES DO DAE	23.707.875	364.400	
13	SAUDE E SANEAMENTO			4.350.198.003
13.54	RECURSOS HIDRICOS			1.925.776.653
13.54.458	DEFESA CONTRA INUNDACOES			1.925.776.653
13.54.458.7.121	PROJETOS DO DAE		1.925.776.653	
13.76	SANEAMENTO			2.069.846.425
13.76.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			1.897.450.000
13.76.035.7.123	PROJETOS DO DAE-SABESP	1.897.450.000		
13.76.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS			63.775.000
13.76.296.7.268	PROJETOS DO DAE		63.775.000	
13.76.448	SANEAMENTO GERAL			88.621.425
13.76.448.1.242	DESENV. SANEAM. BASICO MUNICIPIOS INTERIOR		88.618.425	
13.76.448.7.124	PROJETOS DO DAE		3.000	
13.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			374.574.925
13.77.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			256.250.000
13.77.035.7.125	PROJETOS DO DAE-CETESB		256.250.000	
13.77.455	DEFESA CONTRA A EROSAO			17.948.525
13.77.455.7.126	PROJETOS DO DAE		17.948.525	
13.77.456	CONTROLE DE POLUICAO			100.009.000
13.77.456.7.127	PROJETOS DO DAE-FESP. PROCOOP	3.000	100.006.000	
13.77.457	RECUPERACAO DE TERRAS			367.400
13.77.459.7.290	PROJETOS DO DAE		367.400	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			557.120.340
15.82	PREVIDENCIA			557.120.340
15.82.495	PREVID. SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS			557.120.340
15.82.495.8.051	COMPL. APOSENTADORIAS PENSOES LEI 4819.58	557.120.340		
TOTAL		3.459.693.990	7.437.235.580	10.896.929.570

QUADRO XII

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		
15-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO		15.01-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO		
NCZ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			552.388.831
03.07	ADMINISTRACAO			552.388.831
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			255.205.781
03.07.021.2.191	COORD.E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA		240.299.456	
03.07.021.2.694	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		356.825	
03.07.021.2.695	MANUTENCAO DE PROPRIO		13.679.800	
03.07.021.2.760	PROCESSAMENTO DE DADOS		669.500	
03.07.025	EDIFICACOES PUBLICAS			297.183.050
03.07.025.1.106	REFORMA E AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE	583.050		
03.07.025.1.210	OBRAS DO PARQUE VILLA LOBOS	296.600.000		
13	SAUDE E SANEAMENTO			88.618.425
13.76	SANEAMENTO			88.618.425
13.76.448	SANEAMENTO GERAL			88.618.425
13.76.448.1.242	DESENV.SANEAM.BASICO MUNICIPIOS INTERIOR	88.618.425		
TOTAL		385.801.475	255.205.781	641.007.256

QUADRO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO - PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		
15-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO		15.00-ENTIDADES SUPERVISORIAS		
NCZ# 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			4.817.511.346
03.07	ADMINISTRACAO			4.817.511.346
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			4.813.138.546
03.07.021.8.195	ATIVIDADES DO DAAE		4.813.138.546	
03.07.025	EDIFICACOES PUBLICAS			4.372.800
03.07.025.7.111	PROJETOS DO DAAE	4.372.800		
05	COMUNICACOES			6.000
05.22	TELECOMUNICACOES			6.000
05.22.134	TELEFONIA			6.000
05.22.134.7.109	PROJETOS DO DAAE	6.000		
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			530.151.675
09.51	ENERGIA ELETRICA			43.743.000
09.51.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			9.000
09.51.035.7.112	PROJETOS DO DAAE-CIA PAUL.DE FORCA E LUZ	3.000		
09.51.035.7.113	PROJETOS DO DAAE-CESP	3.000		
09.51.035.7.114	PROJETOS DO DAAE-ELETPROPAULO	3.000		
09.51.268	DISTRIBUICAO DE ENERGIA-ELETRICA			43.728.000
09.51.268.7.116	PROJETOS DO DAAE	43.728.000		
09.51.269	ELETIFICACAO RURAL			6.000
09.51.269.7.117	PROJETOS DO DAAE	6.000		
09.52	PETROLEO			165.000.000
09.52.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			165.000.000
09.52.035.7.235	SUBSCRICAO DE ACOES DA COMGAS	165.000.000		
09.54	RECURSOS HIDRICOS			321.408.675
09.54.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS			280.960.625
09.54.296.7.119	PROJETOS DO DAAE	280.960.625		
09.54.297	REGULARIZACAO DE CURSOS D'AGUA			40.448.050
09.54.297.7.120	PROJETOS DO DAAE	40.448.050		
10	HABITACAO E URBANISMO			89.553.375
10.60	SERVICOS DE UTILIZACAO PUBLICA			89.553.375
10.60.328	PARQUES E JARDINS			89.553.375
10.60.328.7.287	PROJETOS DO DAAE	65.481.180		
10.60.328.8.582	ATIVIDADES DO DAAE		24.072.275	
13	SAUDE E SANEAMENTO			4.761.679.578
13.76	RECURSOS HIDRICOS			1.925.776.653
13.76.458	DEFESA CONTRA INUNDACOES			1.925.776.653
13.76.458.7.121	PROJETOS DO DAAE	1.925.776.653		
13.76	SANEAMENTO			1.961.228.000
13.76.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			1.897.450.000
13.76.035.7.123	PROJETOS DO DAAE-SABESP	1.897.450.000		
13.76.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS			63.775.000
13.76.296.7.288	PROJETOS DO DAAE	63.775.000		
13.76.448	SANEAMENTO GERAL			3.000
13.76.448.7.124	PROJETOS DO DAAE	3.000		
13.77	PROTECCAO AO MEIO AMBIENTE			374.574.925
13.77.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			256.250.000
13.77.035.7.125	PROJETOS DO DAAE-CETESB	256.250.000		
13.77.455	DEFESA CONTRA A EROSAO			17.948.525
13.77.455.7.126	PROJETOS DO DAAE	17.948.525		
13.77.456	CONTROLE DE POLUICAO			100.009.000
13.77.456.7.127	PROJETOS DO DAAE-FESP.PROCOP	100.009.000		
13.77.459	RECUPERACAO DE TERRAS			367.400
13.77.459.7.290	PROJETOS DO DAAE	367.400		
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			557.120.340
15.82	PREVIDENCIA			557.120.340
15.82.495	PREVID.SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS			557.120.340
15.82.495.8.051	COMPL.APOSENTADORIAS PENSOES LEI 4819.58		557.120.340	
T O T A L		4.861.591.153	5.396.331.161	10.255.922.314

16 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO

- coordenar todos os meios de transporte de responsabilidade direta ou indireta do Estado;
- estudar e promover a organização, as operações e o reaparelhamento de órgãos ou sistemas de transporte de propriedade e administração direta ou indireta do Estado;
- estudar, propor e fiscalizar as alterações tarifárias dos vários meios de transporte;
- estudar, aprovar, implantar e controlar a execução de planos técnico-econômicos, financeiros e administrativos, correspondentes aos diversos sistemas de transporte;
- opinar sobre as diretrizes e normas gerais da política estadual de transportes;

- desempenhar, direta ou indiretamente, todas as atividades ligadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas;
- planejar, projetar, construir, conservar, operar e administrar diretamente ou através de terceiros, as estradas de rodagem pertencentes ao Estado;
- explorar, manter e expandir o sistema de transporte ferroviário do Estado, integrando-o com o sistema da Rede Ferroviária Federal e com outros meios de transporte;
- operar e administrar os serviços de travessias marítimas realizadas por "Ferry-Boats" e lanchas sob jurisdição do Governo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Leis nºs:

2.561 de 13/01/33
7.833 de 19/02/63
7.318 de 22/04/66
10.385 de 24/08/70
10.410 de 28/10/71

Decreto-lei nº:

5 de 06/03/69

Decretos nºs:

51.378 de 10/02/69
52.896 de 17/03/72
29.606 de 02/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

07 - ADMINISTRAÇÃO - mobilização dos recursos humanos, técnicos, institucionais, financeiros e materiais, com vistas aos objetivos do órgão. Desenvolvimento de ações asseguradoras da eficiência do processo decisório e da viabilização da política governamental para o setor dos transportes.

021 - Administração Geral - organização, direção, coordenação e controle dos recursos técnicos e administrativos, em apoio e assessoramento ao titular da Pasta, bem como as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução e desempenho dos demais subprogramas.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - atendimento à criança em idade pré-escolar.

185 - Creche - ações desenvolvidas no sentido de acolher e cuidar, durante o horário de trabalho, dos filhos de funcionários e servidores da Pasta, em local próprio, providenciando o atendimento de suas necessidades básicas, com vistas à formação de sua personalidade e à sua integração comunitária.

59 - REGIÕES METROPOLITANAS - planejamento e coordenação, de forma integrada, na execução de programas para serviços básicos da região metropolitana.

572 - Transporte Metropolitano - construção, implantação, manutenção e funcionamento dos sistemas de transporte urbano, por vias expressas.

82 - PREVIDÊNCIA - ações de amparo e assistência social e previdenciária dirigidas especificamente aos empregados da Viação Aérea São Paulo S/A - VASP e FEPASA-Ferrovia Paulista S/A.

492 - Previdência Social a Segurados - assegura aos empregados da Viação Aérea São Paulo S/A - VASP, ativos e inativos e a seus dependentes, os benefícios previstos em lei, mediante o desenvolvimento das Atividades da Fundação dos Empregados da VASP.

495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas - complementação de aposentadorias e pensões (Lei nº 4.819 de 1958) de pessoal ferroviário, através de repasse de recursos para a FEPASA.

87 - TRANSPORTE AÉREO - manutenção e desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária estadual, com a finalidade de propiciar melhores condições para pouso, decolagem e permanência de aeronaves e serviços mais aprimorados aos usuários e empresas que se utilizam ou prestam serviços nos aeroportos administrados pelo Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP.

021 - Administração Geral - ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução e desempenho das demais atividades a cargo do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo-DAESP.

035 - Participação Societária - Subscrição de ações da Viação Aérea São Paulo S/A-VASP.

523 - Infra-estrutura Aeroportuária - manutenção, reforma e ampliação de aeroportos. Inclui a definição dos meios necessários à implantação do Sistema Aeroportuário da Área Terminal de São Paulo e, ainda, as atividades e projetos do Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo-DAESP.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO - planejamento, coordenação e controle de ações desenvolvidas para implantação e operação da infra-estrutura rodoviária, de terminais, vias expressas, estradas vicinais, controle e segurança do tráfego e dos serviços de transporte rodoviário.

021 - Administração Geral - conjunto de ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução das atividades de manutenção e desenvolvimento do sistema rodoviário de transporte. Inclui os projetos e atividades do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

025 - Edificações Públicas - edificação de prédios nas regionais do DER para abrigar equipamentos, maquinaria e pessoal técnico administrativo

035 - Participação Societária - participação do Governo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no capital da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A, cuja finalidade é executar serviços de melhoria e conservação das estradas sob sua jurisdição.

532 - Terminais Rodoviários - dota as cidades paulistas de estações, pátios e terminais, com vistas a otimizar as operações de embarque e desembarque de passageiros. Propõe-se, também, a construção de terminais rodoviários de carga, localizados fora do perímetro urbano, de forma a resolver problemas de carga e descarga de mercadorias sem interferência agravante no trânsito e propiciando economia de combustível.

534 - Estradas Vicinais - implantação de estradas vicinais pelos Estados e Municípios, a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

535 - Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário - operações de conservação de superfície de pista, acostamento, faixa de domínio, drenagem e obras de arte, bem como, a sinalização e policiamento nas rodovias, a fim de manter a rede em níveis adequados de operação e reduzir o índice de acidentes. Programação a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem.

537 - Construção e Pavimentação de Rodovias - planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, inclusive traçado de rodovias, bem como a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros, desenvolvido principalmente pelo Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

538 - Conservação de Rodovias - manutenção da infra-estrutura rodoviária conservando as condições e características originais das rodovias, para condições normais de tráfego.

539 - Restauração de Rodovias - ações pertinentes ao planejamento, recuperação da resistência estrutural do pavimento e a correção dos pontos críticos para melhorar as condições de trafegabilidade, bem como a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros, desenvolvido pelo Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

89 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO - ações voltadas à operação, manutenção e expansão do sistema de transporte ferroviário do Estado, a cargo da FEPASA-Ferrovia Paulista S/A.

035 - Participação Societária - subscrição de ações da FEPASA-Ferrovia Paulista S/A.

542 - Ferrovias - manutenção e desenvolvimento dos serviços de transporte ferroviário no Estado e sua integração modal, para atendimento da demanda, melhoria das condições de tráfego, redução do consumo de derivados do petróleo e contribuição para complementação tarifária dos serviços de interesse social.

90 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO - viabiliza o aproveitamento do sistema hidroviário no transporte de passageiros e carga, o controle e segurança do tráfego e operação dos serviços de transporte marítimo e fluvial.

021 - Administração Geral - ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução dos diversos subprogramas, referentes à operação e exploração do transporte fluvial e marítimo, que se constituem no campo funcional do Departamento Hidroviário.

563 - Portos e Terminais Marítimos - conjunto de ações administrativas, financeiras, comerciais e técnicas necessárias à operacionalização do Porto de São Sebastião. Inclui representação junto às autoridades federais e estaduais que atuam naquela área portuária.

565 - Serviços de Transporte Marítimo - exploração dos serviços de travessia de passageiros e veículos, desenvolvidos no litoral norte, centro, sul e Vale do Ribeira. Inclui administração de estaleiros, reposição da frota e constituição de suporte operacional para atendimento da demanda crescente.